



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4848/2019
Data: 18/11/2019 Horário: 18:11
Legislativo - PAR 372/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 209/19, com as Emendas de nº 73/19, 105/19 e 107/19, recebido nesta Casa em 26/08/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:


Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, com as Emendas nº 73/19, 105/19 e nº 107/19, que Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês Agosto Laranja, que dispõe sobre a conscientização da esclerose múltipla, verifiquei que o mesmo, com as Emendas, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, com as Emendas,
emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 14 de novembro de 2.019.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

